PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data.
Campo Limpo de Goiás, 28 MAI/ 2008
Serviço de Expediente

LEI Nº 148, DE 28 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Saúde do Jardim Sol de Verão do Município de Campo Limpo de Goiás, passa a denominar-se **UNIDADE DE SAÚDE ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 28 de Maio de 2008.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal